



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 005/2015

Constituir Comissão Permanente de Acolhimento dos Servidores com Deficiência (COPEASD).

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Ato da Reitoria n. 233, publicado no DOU nº 40, de 2 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 155, do dia 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Acolhimento dos Servidores com Deficiência (COPEASD).
Art. 2º A COPEASD será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Coordenador de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (CASQV/DSQVT);
Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST/DSQVT);
Coordenador de Saúde Ocupacional (CSO/DSQVT);
Coordenador de Planejamento e Alocação de Pessoal (CPAP/DPAM);
Coordenador de Gestão de Desempenho (COGED/DCADE).

Parágrafo Primeiro: O presidente da comissão, em suas ausências e impedimentos será substituído pelo Coordenador mais antigo na Coordenação.

Parágrafo Segundo: A comissão poderá convocar servidores e convidar especialistas para atuarem como colaboradores eventuais.

Art. 3º Após um ano da publicação desta Resolução a Comissão deverá apresentar relatório de atividades incluindo proposições de aperfeiçoamento nos mecanismos para acolhimento dos servidores com deficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Brasília, 10 de setembro de 2015.

Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas
DGP/UnB